



**ATA DA 21ª REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO
GOIÁS TELECOMUNICAÇÕES S.A. - GOIASTELECOM
CNPJ/MF Nº 10.268.439/0001-53
NIRE 52300012716
COMPANHIA DE CAPITAL FECHADO**

Ata da 21ª Reunião do Conselho de Administração da Goiás Telecomunicações S.A. – GOIASTELECOM (“GoiásTelecom”), na forma da Lei nº 6.404, de 15.12.1976, ressalvadas as disposições presentes na Lei nº 13.303, de 30.06.2016, e do Estatuto Social, de 17 de maio de 2018.

1. **DATA, HORA e LOCAL:** Dia **29** (vinte e nove) de **setembro** de **2022**, às **14:30** (quatorze e trinta) **horas**, na sede social, localizada na Rua João de Abreu esquina com Rua 9, nº 192, Edifício Aton Business, 15º andar, salas 154~157 B, Setor Oeste, CEP 74120-110, na cidade de Goiânia, capital do Estado de Goiás.
2. **ORDEM DO DIA:** **2.1** Apreciar a regularidade da proposta de mudança do jornal de divulgação das publicações societárias, concernente ao Art. 289, caput, inc. II, da Lei nº 6.404/1976, observado o requisito presente no § 3º, desse dispositivo; **2.2** Remeter a matéria de mudança do jornal de divulgação das publicações societárias, concernente ao Art. 289, caput, inc. II, da Lei nº 6.404/1976, para deliberação dos acionistas no âmbito de assembleia geral ordinária; **2.3** Incumbir à Diretoria da GoiásTelecom da execução de todas as medidas deliberadas; e **2.4** Autorizar a execução de atos relativos à publicação da ata da Reunião do Conselho de Administração e das respectivas deliberações.
3. **PRESENÇA:** Presentes os Conselheiros de Administração Petersonn Gomes Caparrosa Silva, Rodrigo Michel de Moraes e Ricardo Ferreira Souza; bem como Hipólito Prado dos Santos, Diretor-Presidente.
4. **AUSÊNCIA:** Não houve ausências.
5. **MESA:** Presidente - Petersonn Gomes Caparrosa Silva e Secretário - Hipólito Prado dos Santos.
6. **DELIBERAÇÃO:** Inicialmente, precedida da identificação dos Conselheiros de Administração, e, conseqüentemente, verificado o atendimento ao quórum de instalação desta Reunião do Conselho de Administração, nos termos do *caput*, do Art. 29, do Estatuto Social, o Presidente do Conselho de Administração, Petersonn Gomes Caparrosa Silva, na Presidência da Mesa, declarou aberto este evento societário e, imediatamente, designou Hipólito Prado dos Santos para ocupar a Secretaria da Mesa, observada a concordância de todos os Conselheiros de Administração. Petersonn Gomes Caparrosa Silva, ainda, relatou que o Diretor-Presidente da GoiásTelecom, caso seja necessário, estaria à disposição no sentido de prestar esclarecimentos adicionais sobre os assuntos a serem discutidos. Sucessivamente, no **Item 2.1**, o Presidente da Mesa, no uso da palavra, explanou a respeito da necessidade de adequações legais exigidas a respeito do jornal de divulgação das publicações societárias, a serem apreciadas no âmbito



desta 21ª Reunião do Conselho de Administração, concernente ao Art. 289, da Lei nº 6.404/1976. Petersonn Gomes Caparrosa Silva ponderou que os Conselheiros de Administração deverão apreciar a regularidade da contratação de jornal de grande circulação no município onde se localiza a sede-social da GoiásTelecom, ou seja, Goiânia-GO, para posterior remessa da matéria à apreciação e deliberação dos acionistas, no âmbito da assembleia geral ordinária de 2022. O Presidente da Mesa orientou que as publicações societárias devem seguir o princípio da habitualidade, garantindo aos acionistas da GoiásTelecom o conhecimento, a segurança e a transparência que os atos serão publicados de modo regular em veículo de comunicação aprovado na instância societária competente e que qualquer alteração somente poderá se dar no âmbito da assembleia geral ordinária, de 2023, conforme preceitua o Art. 289, da Lei nº 6.404/1976. Petersonn Gomes Caparrosa Silva asseverou que outro princípio a ser seguido pela administração pública é o da economicidade, razão pela qual solicitou à Diretoria da GoiásTelecom que captasse no mercado cotações de, pelo menos, 3 (três) jornais de grande circulação no município de Goiânia, sendo-as fornecidas pela empresa Portal Comunicação e Editora. As cotações contemplaram o preço do centímetro/coluna pelo período de 12 (doze) meses, de 24.08.2022 a 24.08.2023, sendo apresentados na sequência do mais barato para o mais caro: O Popular - R\$ 25,00 (vinte e cinco reais); R\$ 29,00 (vinte e nove reais) - Diário da Manhã; e R\$ 35,00 (trinta e cinco reais) - O Hoje. Petersonn Gomes Caparrosa Silva colocou em discussão o assunto, sendo recomendada pelos Conselheiros de Administração presentes a contratação do jornal O Popular, ouvidos os acionistas da Companhia, por apresentar o menor preço do centímetro/coluna, para a divulgação das publicações societárias da GoiásTelecom, pelo período de 12 (doze) meses, isto é, até 24.08.2023; ou até a assembleia geral ordinária de 2023, inclusive. Na sequência, no **Item 2.2**, os Conselheiros de Administração deliberaram favoravelmente pela remessa da matéria de mudança do jornal de divulgação das publicações societárias, concernente ao Art. 289, da Lei nº 6.404/1976, para apreciação e deliberação dos acionistas no âmbito de assembleia geral ordinária de 2022. No **Item 2.3**, os Conselheiros de Administração incumbiram à Diretoria da GoiásTelecom a execução de todas as medidas deliberadas. E por fim, no **Item 2.4**, os Conselheiros de Administração autorizaram a Diretoria à execução de atos relativos à publicação da ata da Reunião do Conselho de Administração e das respectivas deliberações. Em ato subsequente, haja vista o exame de todos os assuntos constantes da Ordem do Dia, e, conseqüentemente, observada a inexistência de outras matérias para discussão e deliberação, o Presidente da Mesa declarou encerrado este evento societário e, concomitantemente, transmitiu os agradecimentos pela participação de todos os presentes.

7. **ENCERRAMENTO:** Nada mais havendo a tratar, foram encerrados os trabalhos e lavrada a presente ata, que após lida e aprovada, foi assinada por mim, Secretário, pelo Presidente da Mesa; e pelo Conselheiros de Administração Rodrigo Michel de Moraes e Ricardo



Ferreira Souza, os quais constituíram o quórum necessário para as respectivas deliberações. Esta é cópia fiel da ata lavrada em livro próprio, e segue assinada pelos conselheiros de administração presentes.

PETERSONN GOMES
CAPARROSA
SILVA: [REDACTED]

Assinado de forma digital por
PETERSONN GOMES
CAPARROSA
SILVA: [REDACTED]
Dados: 2022.11.28 09:46:05
-03'00'

Petersonn Gomes Caparrosa Silva
Presidente da Mesa


Rodrigo Michel de Moraes
Vice-Presidente do Conselho de
Administração


Ricardo Ferreira Souza
Membro do Conselho de
Administração


Hipólito Prado dos Santos
Secretário



TERMO DE AUTENTICIDADE

Eu, WANDERLENE NASCIMENTO BARROS DRUMOND, com inscrição ativa no CRC/GO, sob o nº [REDAZIDO], inscrito no CPF nº [REDAZIDO], DECLARO, sob as penas da Lei Penal, e sem prejuízo das sanções administrativas e cíveis, que este documento é autêntico e condiz com o original.

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)		
CPF	Nº do Registro	Nome
[REDAZIDO]	[REDAZIDO]	WANDERLENE NASCIMENTO BARROS DRUMOND



CERTIFICO O REGISTRO EM 09/02/2023 14:55 SOB Nº 20230147437.
PROTOCOLO: 230147437 DE 07/02/2023.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12301876660. CNPJ DA SEDE: 10268439000153.
NIRE: 52300012716. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 09/02/2023.
GOIÁS TELECOMUNICAÇÕES S.A. - GOIÁSTELECOM

PAULA NUNES LOBO VELOSO ROSSI
SECRETÁRIA-GERAL
www.portaldoempreendedorgoiano.go.gov.br